

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA DE VEREADORES DE DOM FELICIANO**  
Rua Vespaziano Correa, 552 – Fone (51) 3677.1185 – Dom Feliciano  
*Comissão de Orçamentos e Finanças*

**PARECER PROJETO DE LEI Nº 41/2022**

**Abre Crédito Especial no valor de R\$ 50.406,36 (cinquenta mil quatrocentos e seis reais com trinta e seis centavos).**

**RELATÓRIO**

O projeto em análise tem por finalidade obter autorização Legislativa para abertura de crédito especial em rubrica orçamentária na Secretaria Municipal de Saúde.

Servirá de cobertura para o crédito especial ora aberto o Superávit Financeiro do exercício anterior dos recursos elencados no art. 2º da preposição.

O Projeto de Lei tramita em **Regime de Urgência** conforme solicitado na Justificativa pelo Executivo Municipal.

Dessa forma, a Comissão de Orçamento e Finanças exara o seguinte parecer:

**PARECER**

O projeto é constitucional, revestindo-se das formalidades exigidas pela Lei Orgânica do Município.

Quanto a sua origem, verifica-se que o Projeto de Lei em análise não possui vícios formais ou materiais que impeçam sua apreciação.

**CONCLUSÃO**

A presente Comissão manifesta-se favoravelmente à inclusão do Projeto de Lei Nº 41/2022, de 28 de Abril de 2022, na ordem do Dia, para deliberação do Douto Plenário.

Dom Feliciano/RS, 02 de Maio de 2022.

  
Ver. Ivo Sidinei Lacerda da Silva  
**Presidente**

  
Ver. Marco Aurelio Tyska  
**Secretário**

  
Ver. Cristiano José Studzinski  
**1º Membro**

  
Ver. Ana Claudia Lesnik  
**2º Membro**